



Moção Nº 548/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos ao senhor **Fernando Cabral da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Fernando Cabral da Silva, nasceu na cidade de Osasco, porém seus pais se mudaram para Itapevi quando ele ainda era bebê, local onde viveu até os seus sete anos de idade. Então, se mudaram para Jandira. Em 2007 retornaram para a cidade de Itapevi onde reside até hoje. É filho de Jorge Cabral da Silva (in memoriam) e Luzia Ferreira da Silva (in memoriam), tem uma união estável com Lígia Pinto Reges, com quem tem dois filhos: Letícia Cabral Pinto de dezoito anos e Lorenzo Cabral Pinto de quatro anos.

Atualmente, Fernando está cursando o ensino superior em tecnologia da gestão pública.

Começou sua vida pública em Itapevi através da empresa Locaville, onde permaneceu de 2005 até 2013. Começou como ajudante de funerária contribuindo por um ano com o serviço funerário de Itapevi, após, foi promovido a motorista de funerária, e continuou a trabalhar pelo povo itapeviense. O trabalho não era apenas transportar e preparar corpos para serem velados, mas também, ajudava a população a dar uma cerimônia fúnebre digna as pessoas menos favorecidas.

Permaneceu no cargo até 2013, quando o contrato foi encerrado. Em 2013 iniciou uma nova jornada, desta vez numa extinta funerária em São Paulo. Era um trabalho que adquiriu muita experiência, pois era uma empresa particular, a qual se dedicou com o mesmo carinho. Em 2015, com a ajuda de um amigo, montou uma empresa de floricultura e funerária chamada Renascer, onde permaneceu atendendo as famílias Itapevienses com muito respeito e dedicação.

Certo dia, prestou o concurso público na cidade de Osasco e foi trabalhar na funerária municipal onde permaneceu por seis anos. Lá não foi diferente, iniciou com o cargo de motorista de funerária, trabalhando com muito amor, até ser promovido a chefe de transporte, onde permaneceu por toda a pandemia. Reconhecido na época pelo Vereador e Presidente da Câmara de Osasco (Ribamar Silva), hoje vereador licenciado e atual Chefe da Casa Civil de Osasco, o qual o convidou para fazer parte da sua equipe, e foi cedido a Câmara Municipal de Osasco.



Lá passou por vários setores contribuindo com o bom funcionamento da Casa de Leis, onde foi chefe de seção do patrimônio, chefe interino na ausência do chefe de transporte, e atualmente foi nomeado a chefe de serviços e atividades complementares, onde é responsável pela equipe de manutenção, da parte administrativa das atividades complementares pela recepção, pabx, e ainda contribui com a equipe do cerimonial da casa, responsável pôr sessões solenes e atividades e comemorações da Casa de Leis de Osasco.

E essa justa homenagem que é exposta aqui por mim, dá-se em virtude a sua relevante dedicação, esforço, e carinho que sempre dedicou as pessoas e amigos, e pelo seus relevantes serviços prestados no município de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de junho 2024.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS

Moção Nº 548/2024 - Documento assinado digitalmente em 10/06/2024. PROTOCOLO 9004/2024 - 10/06/2024 15:17 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2BJ5-9P73-9W33-B0ZJ



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2BJ59P739W33B0ZJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2BJ5-9P73-9W33-B0ZJ

